



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3322/2021-DE abd

Juiz de Fora, 26 de outubro de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Manutenção de Veto Integral ao Projeto de Lei nº 146/2021**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 146/2021, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, que "Estabelece a forma de pagamento das Outorgas de Permissão de Táxi resultantes da Concorrência Pública nº 007/2014 - SETTRA, Processo Administrativo nº 9483/2014".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
26 / 10 / 21
PROTOCOLO N.º
HORA: 15:19
Conlu
PJF / Secretaria de Governo